

RESOLUÇÃO SESA Nº 0176/2024

Substitui membros na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;
- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;
- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e
- o contido no protocolado nº **17.843.858-1**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Licia Daltro Souza Jara.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Licia Daltro Souza Jara**, RG nº 13.231.571-0/PR, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional na função de Enfermeiro, lotada na Vigilância da 9ª Regional de Saúde, sede em Foz do Iguaçu, desta Secretaria de Estado da Saúde:

| NOME | RG | CARGO | FUNÇÃO | FUNÇÃO NA COMISSÃO |
|-----------------------------|--------------|--------------------------------|------------|--------------------------------------|
| Franciele Rodrigues de Melo | 14.070.461-0 | Promotor de Saúde Profissional | Enfermeiro | Coordenador |
| Elias Gonçalves | 6.762.472-6 | Promotor de Saúde Profissional | Enfermeiro | Membro indicado pelo servidor |
| Carmen Lucia Raiski | 5.842.959-7 | Promotor de Saúde Profissional | Enfermeiro | Membro indicado pela Chefia Imediata |

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução SESA nº 0343/2022**.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2024.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saúde.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br